



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.08.02 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de sistema de acesso remoto, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Miraima (CE), 10 de Janeiro de 2019.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude